

## EDITAL

Nº 37/2014

### CONTRATUALIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA REDE

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

Torna público que a Câmara Municipal, na reunião pública realizada no dia 5 de junho de 2014, aprovou, nos termos do ponto 4 do artº 6º-A do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), o procedimento de formação de um contrato que tem por objeto a elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Rede, bem como a respetiva proposta de contrato. -----

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do ponto 2 do artigo 77º do referido Decreto-Lei, um período destinado à formulação de sugestões sobre a proposta do contrato, por parte dos munícipes e demais interessados, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de contratualização.

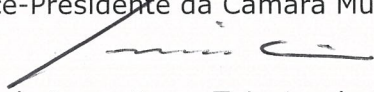
O período para a formulação de sugestões, terá início no primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário da República e deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040-310 Mesão Frio. -----

Os interessados poderão consultar a Proposta de Contrato, no site da Câmara Municipal de Mesão Frio ([www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt)) bem como na Divisão de Administração e Conservação do Território durante as horas normais de expediente.-----

E eu, Luís Alberto Azevedo, Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, o subscrevi. -----

Mesão Frio, 12 de junho de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

  
Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva